



www3.unicentro.br

Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)

ISSN 2177-4153

Disponível em: revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/index



www3.unicentro.br/ppgadm/

Determinantes do nível de evidenciação das Propriedades para Investimento nas companhias de capital aberto brasileiras

Determinants of the level of disclosure of Investment Properties in Publicly Traded Brazilian Companies

Marina Souza Sebastião¹ e Máira Melo Souza²

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, Graduação em Ciências Contábeis, e-mail: marina_mah15@hotmail.com

² Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, Doutorado em Administração, e-mail: mairameloufsc@gmail.com

Recebido em: 06/08/2018 - Revisado em: 10/10/2018 - Aprovado em: 04/12/2018 - Disponível em: 01/01/2019

Resumo

Esta pesquisa objetivou identificar as características determinantes do nível de evidenciação das informações sobre as propriedades para investimento nas companhias de capital aberto brasileiras. A análise foi efetuada nas empresas brasileiras não financeiras de capital aberto que possuíam saldo na conta de propriedades para investimento no ano de 2015. Foram elaboradas duas listas de verificação, com base no CPC 28, visando medir o nível de evidenciação da amostra. Através de um modelo de regressão linear múltipla foi testada a variável dependente nível de evidenciação e as seguintes variáveis independentes: empresa de auditoria, nível de governança corporativa, existência de comitê de auditoria, setor de atuação, se negocia ADRs na *New York Stock Exchange* (NYSE), tamanho, representatividade e rentabilidade. Os resultados demonstram que as variáveis representatividade e negociação de ADRs na NYSE se mostraram positivamente significativas ao nível de 5% no modelo. A variável comitê de auditoria se mostrou negativamente significativa no modelo ao nível de 5% de significância. As demais características analisadas não foram significativas individualmente para explicar o nível de evidenciação das PI.

Palavras-chave: Propriedades para investimento. Evidenciação. CPC 28.

Abstract

This research aimed to identify the determinant characteristics of the level of disclosure of information about the investment properties of Publicly Traded Brazilian Companies. The analysis was carried out in the Brazilian non-financial public companies that had a balance in the investment property account in the year 2015. Two checklists were prepared, based on CPC 28, in order to measure the level of evidence of the sample. Through a multiple linear regression model the dependent variable level of evidence and the following independent

variables were tested: audit firm, level of corporate governance, existence of audit committee, sector of activity, ADRs traded on the New York Stock Exchange (NYSE), size, representativeness and profitability. The results show that the representative and trading variables of ADRs on the NYSE were positively significant at the 5% level in the model. The audit committee variable was negatively significant in the model at the 5% level of significance. The other characteristics analyzed were not individually significant to explain the level of evidence of IP.

Keywords: Investment properties. Disclosure. CPC 28.

1. Introdução

A definição de ativo orienta que os mesmos se tratam de recursos controlados pela entidade como resultados de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros (ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTABIL-FINANCEIRO, 2011). Dentro deste conceito, estão abrangidas as Propriedades para Investimento (PI).

As Propriedades para Investimento, são ativos que estão na empresa com o fim de produzir benefícios futuros por sua geração de renda. Diferenciam-se dos imobilizados pelo fato de gerarem fluxos de caixa altamente independentes dos demais ativos mantidos pela entidade, através da valorização do capital e de geração de renda por meio de aluguel a terceiros. Desta forma, as PI não são utilizadas para manutenção das atividades da entidade e tampouco destinadas a venda (MARTINS *et al.*, 2013).

O Brasil convergiu suas normas de contabilidade ao padrão internacional do *International Accounting Standards Boards* (IASB), processo que objetiva a melhoria das informações divulgadas pelas empresas brasileiras. Neste contexto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão que ficou responsável por traduzir e emitir as normas do IASB no Brasil, emitiu em 2009 a norma, que estabelece o tratamento contábil das PI e respectivos requisitos de divulgação pelas companhias, denominada de CPC 28 correlacionada a norma IAS 40 do IASB.

O CPC 28 (2009) define PI como aquela que é mantida para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, não incluindo as propriedades para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços, ou aquelas com finalidades administrativas ou destinadas para venda.

Quanto à mensuração das PI, o CPC 28 permite a escolha entre o valor justo ou o método do custo. No estudo de Kulikova, Samitova e Aletkin (2015), no qual os autores analisaram empresas russas, foi observado que a maioria das empresas optou pelo valor justo na mensuração das PI e a mensuração do valor justo foi obtida através de avaliador independente com abordagem de mercado. Eles também constataram deficiência na divulgação de informações de acordo com a norma IAS 40 em relação as PI.

Considerando que nem todas as companhias divulgam adequadamente suas informações contábeis, estudos demonstram que o mercado prioriza as empresas dispostas a mostrar transparência nas demonstrações contábeis. Assim, o meio científico tem dado atenção especial ao tema *disclosure* (MELO; PONTE; OLIVEIRA, 2007). Através da mensuração do nível de divulgação das informações verifica-se a aplicabilidade das normas e a transparência das empresas.

Fathi (2013a), ao analisar os determinantes do nível de divulgação financeira de empresas tunisianas no período de 2004 a 2009, verificou que o nível de divulgação é explicado pelo tamanho, alavancagem, rentabilidade, dualidade, concentração de propriedade, qualidade de controle medido pelo número de auditores e pela presença de *Big Four*. O que sugere que alguns fatores característicos das companhias podem influenciar no nível de divulgação que as companhias realizam.

Diante do exposto, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Quais características das companhias de capital aberto brasileiras são determinantes do nível de evidenciação das informações sobre as Propriedades para Investimento? O objetivo desta pesquisa foi identificar características determinantes do nível de evidenciação das informações sobre as propriedades para investimento nas companhias de capital aberto brasileiras.

2. Referencial Teórico

2.1 Propriedades para Investimento

De acordo com a norma que estabelece o tratamento contábil das Propriedades para Investimentos CPC 28 (2009), as PI são ativos mantidos para obter valorização do capital ou para obter renda ou para ambas, por esse motivo, são classificadas no Ativo não Circulante. São exemplos de PI: terrenos mantidos a longo prazo para valorização, edifício que seja de propriedade da entidade, mas que esteja arrendado sob arrendamento operacional, propriedade que esteja sendo construída para futura utilização como PI, entre outros.

Quanto ao reconhecimento, a PI só deve ser reconhecida como ativo quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e se o custo da PI puder ser mensurado de maneira confiável. Inicialmente deve-se mensurar a PI pelo seu custo, incluindo os custos de transação. Após o reconhecimento inicial, a entidade irá escolher entre o método de custo ou o valor justo para mensurar suas PI. Vale ressaltar que a norma exige que seja mensurado o valor justo das PI mesmo que para fins de divulgação quando o método escolhido pela entidade for o método do custo (CPC 28, 2009).

Ao analisar os Demonstrativos Contábeis do ano de 2010 de empresas brasileiras não financeiras de capital aberto, Costa, Silva e Laurencel (2013) verificaram que 68% das empresas que mensuraram suas PI pelo método do custo, não divulgaram o valor justo em Nota Explicativa (NE), mesmo sendo uma exigência contida no item 32 do CPC 28. Lembrando que 2010 foi o primeiro ano em vigor do CPC 28.

Em adição, nas pesquisas de Andrade, Silva e Malaquias (2013), Costa, Silva e Laurencel (2013) e Botinha e Lemes (2016) foram analisadas empresas brasileiras que negociavam ações na BM&FBOVESPA nos anos de 2009, 2010 e 2013, respectivamente, os autores verificaram que as PI em sua maioria foram mensuradas pelo método do custo.

As entidades que optarem pelo método do custo para mensurar suas PI devem mensurá-las de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 27 que trata de Ativo Imobilizado, e divulgar o valor justo da PI em NE. Já as entidades que optarem pelo método do valor justo, devem divulgar a conciliação dos valores iniciais e finais da PI incluindo as adições, ganhos e perdas deste ativo entre outras alterações que venham a ocorrer em decorrência da mensuração pelo valor justo (CPC 28, 2009).

Dessa forma, percebe-se a relevância da adequada evidenciação das informações relativas as propriedades para investimento, de modo a possibilitar aos usuários externos o uso de projeções fidedignas acerca das expectativas dos fluxos de caixa da entidade.

2.2 A importância da evidenciação contábil (*disclosure*) no mercado de capitais

O mercado de capitais é constantemente abastecido por informações contábeis, contudo, quando disponibilizadas de forma incompreensível, tornam-se uma possível barreira para investimentos, a implantação de normas e regulamentos acerca da divulgação da informação contábil vem para trazer maiores e melhores informações ao mercado como um todo, de maneira a evitar tais barreiras (ESPEJO; DACIÊ, 2016). Neste contexto, a assimetria informacional é um tema relevante que tem impacto nas informações que estão sendo divulgadas e nas decisões que serão tomadas pelos usuários destas informações.

A assimetria de informação nos mercados financeiros é tradicionalmente perceptível, pois tomadores de capital geralmente conhecem melhor suas habilidades, garantias e integridade moral do que os credores. Conseqüentemente, os tomadores de capital possuem informações “privilegiadas” sobre seus próprios projetos, para os quais buscam financiamento (MARTINS; PAULO, 2014).

A assimetria informacional possivelmente poderá estar associada a algum conflito de interesses, nesta percepção, segundo Arruda, Madruga e Junior (2008), os problemas advindos da necessidade de adequar as decisões tomadas pelo administrador com as necessidades do acionista é estudado pela Teoria da Agência.

A Teoria da Agência tenta descrever a relação entre principal e agente, esta relação é baseada na responsabilidade do agente para executar um trabalho para o principal em troca de remuneração. Neste contexto, se faz necessário a existência de um contrato que equilibre as distintas necessidades dos diversos usuários das informações, a fim de forçar os agentes a tomar decisões que sejam congruentes com os principais interesses. A Teoria da Agência também tem sido relacionada com a forma como informações são divulgadas para usuários externos e internos (OLIVEIRA NETO; MOREIRA; BARBOSA NETO, 2017).

Depreende-se que a assimetria informacional prejudica as decisões do mercado de capitais e a Teoria da Agência busca explicar a origem destes conflitos de interesses e, neste ambiente, as normas de contabilidade trazem o mínimo de informações que as empresas devem divulgar ao mercado o que torna o seu cumprimento primordial na redução da assimetria informacional.

2.3 Estudos semelhantes

Neste tópico estão apresentados alguns estudos similares relacionados ao tema tratado da presente pesquisa. Os estudos anteriores foram levantados na base *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e no Google Acadêmico. As palavras-chave utilizadas na busca foram: Propriedade para Investimento, CPC 28, Evidenciação, *Disclosure*, IAS 40 e *Investment Property*. Conforme os parâmetros especificados, foram encontrados seis artigos semelhantes ao objetivo da presente pesquisa. O Quadro 1 demonstra os artigos científicos levantados.

Quadro 1: Pesquisas Semelhantes

| Autores | Objetivo e período analisado | Resultados |
|--------------------------------------|--|--|
| Fathi (2013a) | Examina a relação entre o nível de divulgação e seus determinantes relacionados aos mecanismos de governança corporativa. Para uma amostra de empresas tunisinas não financeiras listadas para o período de 2004 a 2009. | O nível de divulgação é explicado pelo tamanho, alavancagem, rentabilidade, dualidade, concentração de propriedade e qualidade de controle medido pelo número de auditores e pela presença do <i>Big Four</i> . |
| Kulikova, Samitova e Aletkin (2015) | Investiga os problemas de aplicabilidade da propriedade para investimento ao valor justo para relatórios financeiros das empresas russas em 2013. | A maioria das empresas optou pelo valor justo para mensuração das PI com avaliação de avaliador independente usando a abordagem de mercado. O estudo revelou deficiências na divulgação de informações de acordo com a IAS 40 e IFRS 13 em relação à propriedade de investimento. |
| Thomaz, Kronbauer e Schneider (2015) | Analisar a convergência das práticas contábeis no tratamento das propriedades para investimentos no Mercosul e na Comunidade Andina por empresas industriais nos anos de 2010 a 2012. | Constataram-se práticas ainda muito heterogêneas, em alguns países a convergência é quase total à IAS 40, em outros, isso parece distante. Observou-se que a adoção da norma internacional relacionada às propriedades para investimentos não significa a convergência na prática. |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quadro 1: Pesquisas Semelhantes (Continuação)

| | | |
|------------------------|--|--|
| Batista e Paulo (2017) | Investigar, sob a perspectiva do <i>value relevance</i> , a relevância e a confiabilidade das mensurações das Propriedades para Investimento, avaliando se existe evidências de diferenças nesses atributos conforme o método de mensuração adotado, utilizando para tanto o modelo de Ohlson (1995) adaptado. Trabalhou-se com as empresas do setor de Exploração de Imóveis, listadas na BM&FBovespa, no período de 2010 a 2016. | As PPIs apresentaram <i>value relevance</i> para todo o período analisado. Quando reconhecidas pelo valor justo apresentam baixa confiabilidade em comparação as PPIs reconhecidas pelo custo. O valor justo divulgado em NE das PPIs reconhecidas pelo custo se mostraram relevantes, embora também apresentem baixa confiabilidade. O valor justo resulta em informações mais relevantes, apesar da baixa confiabilidade, e a variação ao valor justo reconhecidas no resultado impactam negativamente do <i>value relevance</i> do lucro contábil. |
| Botinha e Lemes (2017) | Identificar a consequência das escolhas contábeis realizadas por gestores de companhias abertas listadas na NYSE e na BM&FBOVESPA, com relação à mensuração subsequente de Propriedades para Investimentos, por meio da identificação do grau de comparabilidade dos relatórios financeiros do ano de 2013. | Ambas as bolsas, utilizaram mais o método do custo. O grau de comparabilidade entre as empresas de cada bolsa e entre as empresas listadas na NYSE e na BM&FBOVESPA foi baixo. Ao contrário do que era esperado, a comparabilidade entre as empresas da NYSE foi mais baixa do que entre as empresas da BM&FBOVESPA, pelo fato de que na NYSE o número de empresas que optaram pelo método do custo (21) estar próximo ao número de empresas que optaram pelo valor justo (20). Enquanto que nas empresas da BM&FBOVESPA, optaram pelo custo 25 e pelo valor justo 29. |
| Souza e Almeida (2017) | Identificar os fatores relacionados com o nível de <i>disclosure</i> das companhias brasileiras de capital aberto. O ano de análise 2015. | O único fator relacionado positivamente com o nível de divulgação das companhias foi a internacionalização, ou seja, empresas com ações negociadas na bolsa de valores dos Estados Unidos possuem maior divulgação. O retorno sobre os ativos, a variável “investidores institucionais” e a alavancagem denotaram vínculos negativos com o nível de divulgação. |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme é possível verificar no Quadro 1, as pesquisas anteriores verificaram baixos níveis de divulgação pelas companhias de capital aberto brasileiras. Alguns estudos indicaram que as características da companhia podem influenciar nessa divulgação. Por exemplo, Souza e Almeida (2017) constataram que o nível de *disclosure* das companhias está relacionado positivamente com fato de negociar ações na bolsa de valores dos Estados Unidos, os autores analisaram as empresas de capital aberto brasileiras no ano de 2015.

3. Metodologia

3.1 Seleção da Amostra

A população desta pesquisa é formada por todas as companhias de capital aberto brasileiras listadas na Bolsa de Valores Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no ano de 2015, excluindo as instituições financeiras, por estas possuírem normatização específica. Já a amostra de pesquisa é composta pelas companhias de capital aberto brasileiras que possuíam saldo na conta de PI na data de 31.12.2015, totalizando 91 companhias.

Destas, 5 não estavam com suas NE disponíveis no *site* da B3, sendo estas: Moura Dubeux Engenharia S/A, Neumarkt Trade and Financial Center S/A, Schlosser S.A, Snb Participações S/A e Wembley S.A, e por esta razão tiveram que ser excluídas da amostra. Além destas, a empresa Brasileira Participações S/A também precisou ser retirada da amostra de pesquisa em função de não ter divulgado o seu resultado líquido de 2015, sendo esta uma das variáveis independentes analisadas neste estudo. Em razão disso, a amostra analisada totalizou 85 companhias.

3.2 Obtenção do índice das PI

Para cálculo do índice de evidenciação das PI na amostra de pesquisa, que constituiu a variável dependente no presente estudo, foram elaboradas duas listas de verificação, tendo por base o CPC 28 (2009).

A Figura 1 apresenta a lista de verificação aplicada as companhias que optaram pelo método do valor justo:

Figura 1: Lista de Verificação da evidenciação do método do valor justo

| |
|--|
| Quanto à Divulgação das informações verificar: |
| a) Informou os critérios que usa para distinguir PI de propriedades ocupadas pelo proprietário e de propriedades mantidas para venda no curso ordinário dos negócios? |
| b) Informou as quantias reconhecidas no resultado para lucros de rendas de PI e gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes de PI que tenham ou não gerado renda no período? |
| c) Divulgou a conciliação entre os valores contábeis da PI no início e no fim do período? |
| d) Informou quais arrendamentos operacionais são classificados e contabilizados como PI? |
| e) Informou se o valor justo se baseia em avaliação de avaliador independente que possua qualificação profissional? |
| f) Não havendo avaliação de avaliador capacitado, esse fato foi divulgado? |
| g) Informou o nível utilizado para mensuração do valor justo? |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 28 (2009).

Conforme é possível verificar na Figura 1, a lista de verificação utilizada para análise da evidenciação das companhias que adotaram o método do valor justo para avaliar suas PI contém 7 itens.

A Figura 2 apresenta a lista de verificação que foi aplicada as companhias da amostra que optaram pelo método do custo.

Figura 2: Lista de Verificação da evidenciação do método do custo

| |
|---|
| Quanto à Divulgação das informações verificar: |
| a) Informou os critérios que usa para distinguir PI de propriedades ocupadas pelo proprietário e de propriedades mantidas para venda no curso ordinário dos negócios? |
| b) Informou as quantias reconhecidas no resultado para lucros de rendas de PI e gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes de PI que tenham ou não gerado renda no período? |
| c) Informou se realizou a verificação da capacidade de realização da PI? |
| d) Informou os métodos de depreciação usados? |
| e) Informou as vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas? |
| f) Informou o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (agregada com as perdas por <i>impairment</i> acumuladas) no início e no fim do período? |
| g) Informou a conciliação do valor contábil da PI no início e no fim do período, mostrando as adições (aquisições, dispêndios subsequentes reconhecidos como ativo, combinação de negócios), ativo detido para venda e outras alienações, a depreciação, a quantia de perdas por <i>impairment</i> reconhecida ou revertida durante o período, diferenças cambiais, transferências para e de estoque e propriedade ocupada pelo proprietário e outras alterações? |
| h) Informou o valor justo das PI? |
| i) Nos casos em que a entidade não pode mensurar o valor justo da PI com confiabilidade, ela divulgou a descrição da PI, a razão pela qual o valor justo não pode ser determinado e o intervalo de estimativas dentro do qual o valor justo venha a recair? |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 28 (2009).

De acordo com a Figura 2, a lista de verificação utilizada para análise da evidenciação das companhias que adotaram o método do custo para avaliar suas PI contém 9 itens. A fonte de obtenção dos dados analisados foram as NE das companhias da amostra.

Para cálculo do índice de evidenciação foi utilizada a metodologia adotada no estudo de Souza (2015), foi estabelecido que quando for verificado que a companhia evidencia nas NE o respectivo item da lista em análise, ela receberá pontuação 1. Quando for verificado que não há a evidenciação da companhia em determinado item, ela receberá pontuação 0 (zero). E será atribuído NA (Não se Aplica) nos casos em que determinado item não se aplicar ao caso. Após esta etapa, para se chegar ao índice de evidenciação, para cada companhia individualmente foi somado o total dos itens evidenciados pela mesma e dividido pelo total de itens da lista de verificação menos os itens que não se aplicaram.

3.3 Modelo de Regressão

Na intenção de atingir o objetivo proposto na presente pesquisa, foi utilizado um modelo de regressão linear múltipla no qual a variável dependente é o índice de evidenciação das propriedades para investimento e as variáveis explicativas são: empresa de auditoria, nível de governança corporativa, existência de Comitê de Auditoria, setor de atuação, se negocia ADRs na New York Stock Exchange (NYSE), tamanho, representatividade e rentabilidade. O *software* utilizado foi o Stata.

Desta forma, visando responder o problema desta pesquisa, foram formuladas oito hipóteses, conforme demonstradas nos próximos subtópicos.

3.3.1 Empresa de Auditoria

H1: Empresas auditadas por *Big Four* tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento.

Fathi (2013b) concluiu que a presença de auditoria por *Big Four* afeta positivamente o nível de divulgação de informações contábeis, pois segundo este autor, as grandes empresas

de auditoria possuem um forte incentivo para manter sua independência e impor padrões mais rigorosos por que elas têm mais a perder com sua reputação.

Considerando que as empresas auditadas por *Big Four* estariam divulgando melhor suas informações contábeis, espera-se que haja um maior nível de divulgação das PI nas empresas da amostra que possuem auditoria por *Big Four*.

Para operacionalizar a variável empresa de auditoria foi utilizada uma variável *dummy*, representada por: 1 quando a companhia é auditada por *Big Four*; e 0 (zero) quando a companhia for auditada por outra empresa de auditoria. Os dados foram obtidos nos pareceres de auditoria disponibilizados no *site* da B3.

3.3.2 Governança Corporativa

H2: Empresas que adotam nível diferenciado de governança corporativa tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento.

A pesquisa de Moura *et al.* (2017) verificou que o fato de a empresa possuir níveis diferenciados de governança corporativa influencia positivamente para informações divulgadas de melhor qualidade. Este autor estudou as cem maiores empresas listadas na BM&FBOVESPA em 2015.

Desta forma, espera-se que as empresas que adotam algum nível diferenciado de governança corporativa divulguem melhor as informações relativas as PI. Para operacionalizar a variável governança corporativa foi utilizada uma variável *dummy*, representada por: 1 para as companhias que adotam algum dos níveis diferenciados de governança; e 0 (zero) para as companhias que não adotam nenhum nível diferenciado de governança corporativa. Os dados sobre o nível de governança corporativa das companhias da amostra foram obtidos no *site* da B3.

3.3.3 Existência de Comitê de Auditoria

H3: Empresas que possuem um Comitê de Auditoria tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento.

Segundo Fathi (2013b) os comitês de auditoria podem ser considerados como mecanismos de monitoramento que melhoram a qualidade do fluxo de informações entre acionistas e gerentes, especialmente no ambiente de informação financeira, onde o nível de informação detido por usuários é heterogêneo. Com isso, espera-se uma relação positiva entre a presença de um comitê de auditoria e a qualidade da informação divulgada pelas empresas da amostra.

Para operacionalizar a variável comitê de auditoria foi utilizada uma variável *dummy*, representada por: 1 quando a companhia possui comitê de auditoria; e 0 (zero) quando a companhia não possui comitê de auditoria. Os dados pertinentes a possuir ou não comitê de auditoria foram obtidos através do Formulário de Referência, documento obtido no próprio *site* de cada companhia da amostra.

3.3.4 Setor de atuação

H4: Empresas que pertencem ao setor de locadora de imóveis tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento comparados aos demais setores da B3.

Sebastião e Souza (2017) verificaram que o setor de locadora de imóveis obteve a maior média de divulgação das informações relativas PI no ano de 2015 em comparação aos demais setores da B3. Nesta perspectiva, espera-se que o setor de locadora de imóveis possua melhores níveis de divulgação nas empresas da amostra com relação as informações das PI.

Para operacionalizar a variável setor de atuação foi utilizada uma variável *dummy*, representada por: 1 quando a companhia é do setor de locadora de imóveis; e 0 (zero) quando a companhia não pertence ao setor de locadora de imóveis. Os dados sobre o setor de atuação de cada companhia da amostra foram obtidos por meio da Base de Dados ECONOMATICA® foi utilizado o indicador *North American Industry Classification System* (NAICS).

3.3.5 Negociação de ADRs na NYSE

H5: Empresas que negociam ADRs na NYSE tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento comparados as empresas que não negociam.

Souza e Almeida (2017) buscaram fatores relacionados com o nível de *disclosure* das companhias brasileiras de capital aberto no ano de 2015. Dos fatores analisados pelos autores, o único que demonstrou relação positiva com o nível de divulgação das companhias foi a internacionalização, ou seja, as companhias que negociavam ações nos Estados Unidos tiveram melhores índices de divulgação das informações contábeis. Neste contexto, espera-se que as empresas que negociam ADRs nos Estados Unidos obtenham melhores índices de divulgação.

Para operacionalizar a variável negociação de ADRs na NYSE foi utilizada uma variável *dummy*, representada por: 1 quando a companhia negocia ADRs nos Estados Unidos; e 0 quando a companhia não negocia ADRs nos Estados Unidos. Para tanto, as informações das companhias brasileiras listadas na NYSE em 31.12.2015 foram obtidas através do *site* da NYSE.

3.3.6 Tamanho

H6: Empresas maiores tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento comparadas as empresas menores.

No estudo de Fathi (2013a), para uma amostra de empresas tunisinas não financeiras listadas no período de 2004 a 2009, os resultados mostram que o nível de divulgação é explicado pelo tamanho da empresa. Desta forma, espera-se que as empresas maiores apresentem melhores índices de divulgação de suas PI quando comparadas as empresas menores.

Para operacionalizar a variável tamanho foi utilizado o valor do total do ativo, no qual foi utilizado o Logaritmo Natural (LN) do Ativo Total. As informações sobre o valor do ativo total das companhias da amostra foram obtidas por meio da Base de Dados ECONOMATICA®.

3.3.7 Representatividade

H7: Empresas com saldo de PI mais representativos tendem a realizar um maior nível de evidência das propriedades para investimento comparadas as empresas com saldo de PI menos representativos.

Nogueira e Pires (2017) analisaram se a representatividade dos ativos biológicos era relevante para determinar um maior nível de *disclosure*, os autores concluíram que a representatividade foi a variável que apresentou a maior relevância na determinação do nível de *disclosure*. Neste contexto, espera-se que as empresas com saldo de PI mais representativos apresentem melhores índices de divulgação do que as empresas com saldo de PI pouco representativos.

Para operacionalizar a variável representatividade foi utilizado o valor do saldo da PI dividido pelo total do ativo. As informações sobre o saldo das PI foram obtidas por meio da Base de Dados ECONOMATICA®.

3.3.8 Rentabilidade

H8: Empresas com maior rentabilidade do ativo tendem a realizar um maior nível de evidência das propriedades para investimento comparadas as empresas com menor rentabilidade.

Fathi (2013a), verificou em seu estudo que a rentabilidade influenciava significativamente o nível de divulgação das empresas. Desta forma, espera-se que as empresas com um maior grau de rentabilidade do ativo apresentem, em média, melhores índices de divulgação em comparação as empresas em que a rentabilidade é menor.

Para operacionalizar a variável rentabilidade utilizou-se o índice de Rentabilidade do Ativo (ROA), para isto, foi dividido o valor do ativo total pelo valor do lucro líquido de cada companhia da amostra. As informações do ativo total foram obtidas por meio da Base de Dados ECONOMATICA® e o valor do lucro líquido foi obtido através do *site* da B3.

4. RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva das variáveis quantitativas utilizadas nesta pesquisa.

| Variáveis | Média | Desvio Padrão | Mínimo | Máximo |
|-----------------------|----------|---------------|---------|--------|
| Nível de Evidênciação | 0,32317 | 0,28918 | 0 | 1 |
| Representatividade | 0,14569 | 0,27576 | 0,00003 | 9 |
| Tamanho | 14,56624 | 1,71392 | 9,84 | 17,82 |
| Rentabilidade | 0,52424 | 12,21736 | -38,13 | 45,06 |

Fonte: Dados da pesquisa

Legenda:

Nível de evidenciação= índice de evidenciação das propriedades para investimento

Representatividade = razão entre o valor da PI e o ativo total

Tamanho = logaritmo natural do ativo total

Rentabilidade do Ativo (ROA) = razão entre o resultado líquido do período e o ativo total

No que se refere ao nível de evidenciação das propriedades para investimento, encontrou-se uma média de evidenciação de cerca de 32%. Esta baixa média de evidenciação verificada nesta pesquisa também foi encontrada no estudo de Thomaz, Kronbauer e Schneider (2015) e Kulikova, Samitova e Aletkin (2015), estes autores verificaram deficiências na divulgação de informações de acordo com a IAS 40 em relação às propriedades para investimento.

Nesta etapa da pesquisa são apresentados os resultados pertinentes ao poder explicativo das hipóteses testadas em relação ao nível de evidenciação praticado pelas empresas. A Tabela 2 apresenta os resultados concernentes ao modelo de regressão com todas as variáveis independentes utilizadas neste estudo.

Tabela 2: Resultados da análise de regressão - variável dependente: Evidenciação

| Evidenciação | Coefficiente | Erro Padrão | T | Valor-P |
|---------------------------------|--------------|-------------|----------|---------|
| Representatividade | 0,519 | 0,144 | 3,6 | 0,001 |
| ADRs na NYSE | 0,541 | 0,229 | 2,36 | 0,021 |
| Empresa de Auditoria | 0,105 | 0,067 | 1,55 | 0,125 |
| Nível de Governança Corporativa | -0,016 | 0,064 | -0,25 | 0,804 |
| Comitê de Auditoria | -0,157 | 0,061 | -2,57 | 0,012 |
| Ramo de atuação | 0,065 | 0,138 | 0,47 | 0,638 |
| Tamanho | -0,026 | 0,020 | -1,29 | 0,202 |
| Rentabilidade | -0,000 | 0,002 | -0,17 | 0,868 |
| Constante | 0,603 | 0,265 | 2,27 | 0,026 |
| Número de Obs. | 85 | | F (8,76) | 8,21 |
| R-Quadrado | 0,463 | | Prob > F | 0,000 |

Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se que o modelo de regressão se apresenta significativo como um todo, uma vez que a probabilidade da Estatística F foi menor que 0,05, o que indica que a hipótese de que os parâmetros estimados são conjuntamente iguais a zero foi refutada. Ou seja, o modelo ajuda a prever a variável dependente evidenciação, sendo que no conjunto, as variáveis independentes utilizadas são significativas para explicar o nível de evidenciação das propriedades para investimento na amostra analisada.

Os coeficientes das variáveis explicativas estatisticamente significantes ao nível de 5% para influenciar o nível de evidenciação das propriedades para investimento são: representatividade, negociação de ADRs na NYSE e Comitê de Auditoria. A este respeito, ressalta-se que apenas as variáveis representatividade e negociação de ADRs na NYSE se mostraram positivamente significativas, o que indica que, em média, as empresas com maior representatividade de PI e listagem na NYSE apresentam um maior nível de evidenciação das PI.

Estes resultados corroboram com o estudo de Nogueira e Pires (2017), em que a representatividade foi uma variável significativa para explicar o *disclosure* das informações apresentadas.

Por outro lado, a variável Comitê de Auditoria se mostrou negativamente significativo no modelo, o que indica que, em média, na amostra analisada, as empresas que não possuem um Comitê de Auditoria instalado apresentaram um maior nível de evidenciação das PI.

O poder explicativo do modelo foi 46,35% o que significa que o mesmo explica 46,35% dos fatores que afetam os níveis de evidenciação das PI. Para diagnóstico inicial de multicolinearidade do modelo de regressão, realizou-se a análise da matriz de correlação das variáveis conforme está demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3: Matriz de correlação das variáveis

| | Nível de Evidenciação | Representatividade | ADRs na NYSE | Empresa de Auditoria | Nível Gov. Corporativa | Comitê de Auditoria | Ramo de atuação | Tamanho | Rentabilidade |
|------------------------|-----------------------|--------------------|--------------|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------|---------------|
| Nível de Evidenciação | 1 | | | | | | | | |
| Representatividade | 0,59 | 1 | | | | | | | |
| ADRs na NYSE | 0,13 | -0,02 | 1 | | | | | | |
| Empresa de Auditoria | -0,02 | -0,00 | 0,07 | 1 | | | | | |
| Nível Gov. Corporativa | 0,03 | 0,21 | 0,12 | 0,34 | 1 | | | | |
| Comitê de Auditoria | -0,36 | -0,23 | 0,15 | 0,41 | 0,24 | 1 | | | |
| Ramo de atuação | 0,47 | 0,78 | -0,04 | 0,13 | 0,39 | -0,17 | 1 | | |
| Tamanho | -0,11 | 0,05 | 0,17 | 0,57 | 0,57 | 0,42 | 0,20 | 1 | |
| Rentabilidade | -0,09 | -0,06 | 0,02 | 0,14 | 0,02 | 0,20 | -0,02 | 0,13 | 1 |

Fonte: Dados da pesquisa

Por meio da matriz de correlação apresentada na Tabela 3, constata-se que a maior correlação verificada entre as variáveis explicativas é de 0,78 entre ramo de atuação e representatividade.

Uma possível solução para esta situação é a exclusão de uma destas variáveis, para isto, foram realizados testes excluindo cada uma destas duas variáveis, constatando assim diferenças significativas nos modelos encontrados. O modelo mantendo a variável representatividade, que já era uma variável significativa, e excluindo a variável ramo de atuação mostrou-se melhor.

Desta maneira, a Tabela 4 apresenta os resultados do modelo final adotado, ou seja, excluía a variável independente ramo de atuação.

Tabela 4: Resultados da análise de regressão – variável dependente: Evidenciação - Modelo final

| Evidenciação | Coefficiente | Erro Padrão | T | Valor-P |
|---------------------------------|--------------|-------------|----------|---------|
| Representatividade | 0,571 | 0,094 | 6,06 | 0,000 |
| ADRs na NYSE | 0,532 | 0,227 | 2,34 | 0,022 |
| Empresa de Auditoria | 0,108 | 0,067 | 1,62 | 0,110 |
| Nível de Governança Corporativa | -0,007 | 0,061 | -0,12 | 0,908 |
| Comitê de Auditoria | -0,162 | 0,060 | -2,70 | 0,009 |
| Tamanho | -0,025 | 0,020 | -1,27 | 0,209 |
| Rentabilidade | -0,000 | 0,002 | -0,15 | 0,882 |
| Constante | 0,589 | 0,262 | 2,25 | 0,028 |
| Número de Obs. | 85 | | F (7,77) | 9,44 |
| R-Quadrado | 0,462 | | Prob > F | 0,000 |

Fonte: Dados da pesquisa

Em média aproximadamente 46,20% das variações no nível de evidenciação das propriedades para investimento podem ser explicadas por uma relação linear envolvendo o conjunto das variáveis Representatividade, ADRs na NYSE, Empresa de Auditoria, Nível de Governança Corporativa, Comitê de Auditoria, Tamanho e Rentabilidade.

Já analisando o poder explicativo individual de cada variável independente, constata-se que as variáveis 'Representatividade' e 'ADRs na NYSE' são positivamente relacionadas e a variável "Comitê de Auditoria" é negativamente relacionada ao nível de evidenciação das propriedades para investimento nas empresas da amostra, sendo que representatividade e Comitê de Auditoria apresentaram um nível de significância de 1% e ADRs na NYSE de 5%.

Confirma-se a hipótese de que empresas com saldo de PI mais representativos tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento comparadas as empresas com saldo de PI menos representativos assim como verificado no estudo de Nogueira e Pires (2017) no qual a representatividade foi a variável mais influente no nível de *disclosure*.

A variável ADRs na NYSE também se apresentou significativa no Modelo, confirmando a hipótese de que empresas que negociam ADRs na NYSE tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento comparados as empresas que não negociam. Os autores Souza e Almeida (2017) também encontraram esta relação positiva entre esta variável e o nível de divulgação das informações apresentadas.

Referente a variável Comitê de Auditoria, os resultados demonstraram que ao contrário da hipótese formulada, as empresas que não possuem um Comitê de Auditoria é que tendem a realizar um maior nível de evidenciação das propriedades para investimento na amostra analisada. Este resultado não confirma a hipótese levantada nesta pesquisa trazendo evidências interessantes a serem estudadas em estudos posteriores. Foi verificada também a estatística *Variance Inflation Factor* (VIF). Os resultados da estatística VIF são demonstrados na Tabela 5.

Tabela 5: Estatística VIF das variáveis explicativas e de controle

| Variáveis | VIF | 1/VIF |
|------------------------|------|-------------|
| Tamanho | 2,05 | 0,487771 |
| Nível Gov. Corporativa | 1,58 | 0,634759 |
| Empresa de Auditoria | 1,57 | 0,638241 |
| Comitê de Auditoria | 1,43 | 0,697988 |
| Representatividade | 1,15 | 0,867336 |
| Rentabilidade | 1,05 | 0,948962 |
| ADRs na NYSE | 1,04 | 0,959314 |
| Média VIF | | 1,41 |

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se, conforme a Tabela 5, que a estatística VIF apresenta valores menores do que 2,5 indicando a inexistência de problemas de multicolinearidade. Ressalta-se também que a homoscedasticidade dos resíduos foi testada através do teste de *White*, que resultou em um valor-p igual a 0,545, aceitando a hipótese nula que atesta a homoscedasticidade dos resíduos.

5. Conclusões

Esta pesquisa objetivou identificar as características determinantes do nível de evidenciação das informações sobre as propriedades para investimento nas companhias de capital aberto brasileiras. A análise foi efetuada nas empresas brasileiras não financeiras de capital aberto que possuíam saldo na conta de PI no ano de 2015.

Os resultados encontrados demonstram que, em conjunto, aproximadamente 46,20% das variações no nível de evidenciação das propriedades para investimento podem ser explicadas por uma relação linear envolvendo o conjunto das variáveis Representatividade, ADRs na NYSE, Empresa de Auditoria, Nível de Governança Corporativa, Comitê de Auditoria, Tamanho e Rentabilidade.

Analisando individualmente cada característica, duas delas se apresentam positivamente significativas ao nível de 5% no modelo, verificou-se que em média, as empresas com maior representatividade de PI e que possuem listagem na NYSE apresentam um maior nível de evidenciação das PI. Resultados semelhantes foram encontrados na pesquisa de Nogueira e Pires (2017) no qual a representatividade foi a característica que teve a maior influência positiva em relação a um maior nível de *disclosure*. No que tange a variável negociação de ações na NYSE, também apresentou significância positiva nos estudos de Souza e Almeida (2017) e de Moura *et al.* (2017).

A característica comitê de auditoria apresentou significância negativa ao nível de 5% no modelo, verificou-se que em média as empresas da amostra que não possuem um comitê de auditoria estabelecido obtiveram maiores níveis de evidenciação de PI em comparação com as empresas da amostra que possuem comitê de auditoria.

As demais características analisadas nesta pesquisa (empresa de auditoria, nível de governança corporativa, tamanho e rentabilidade) não foram significativas ao nível de 5% para explicar o nível de evidenciação das PI. No estudo de Moura *et al.* (2017) também foi verificado que o nível de governança corporativa não influenciava para uma melhor evidenciação das PI.

Esta pesquisa verificou baixos níveis de evidenciação das propriedades para investimento, a média de evidenciação encontrada ficou em torno de 32% apenas. Nesse contexto, os resultados desta pesquisa possibilitam que investigações posteriores verifiquem se as empresas brasileiras melhoraram a evidenciação das propriedades para investimento nos anos seguintes ao analisado neste estudo, bem como serve de alerta aos órgãos normatizadores e fiscalizadores brasileiros sobre a deficiência na divulgação por parte das empresas.

Como limitações da pesquisa, ressalta-se que os resultados encontrados dizem respeito a amostra e período analisados não podendo ser extrapolados para outras empresas ou períodos diferentes. Sugere-se como proposta para estudos posteriores uma análise temporal, visando identificar a evolução das práticas de evidenciação relacionadas as propriedades para investimento.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Elisabeth M. C.; SILVA, Denise Mendes da; MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes. Escolhas Contábeis em Propriedades para Investimento. **Revista Universo Contábil**, [s.l.], v. 9, n. 3, p.22-37, 30 set. 2013. Trimestral. Revista Universo Contabil. <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2013320>. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/3259/2398>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

ARRUDA, Giovana Silva de; MADRUGA, Sergio Rossi; JUNIOR, Ney Izaguirry de Freitas. A Governança Corporativa e a Teoria da Agência em consonância com a Controladoria. **Revista Administração UFSM**. v. 1, n. 1, p.71-84, jan./abr.2008. Quadrimestral. Revista Administração UFSM. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/reaufsm/article/view/570/430>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

BATISTA, Ferreira Fabiano; PAULO, Edilson. *Value Relevance* das Propriedades para Investimento no setor de exploração de imóveis. **Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade REUNIR**. v. 7, n. 3, p.99-115, set./dez.2017. Quadrimestral. Disponível em: < <http://www.spell.org.br>> Acesso em: 12 fev. 2018.

BOTINHA, Reiner Alves; LEMES, Sirlei. Escolha do uso do valor justo para propriedades para investimentos: uma influência das características de empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE. **Asaa Journal**, [s.l.], v. 9, n. 1, p.022-040, 30 abr. 2016. Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT). <http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2016090102>. Disponível em: <<http://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/201>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

BOTINHA, Reiner Alves; LEMES, Sirlei. Comparabilidade das Escolhas Contábeis em Propriedades para Investimentos de Empresas Listadas na BM&FBOVESPA; e NYSE. **Contabilidade, Gestão e Governança**, [s.l.], v. 20, n. 1, p.113-132, 20 abr. 2017. Quadrimestral. ANPAD. http://dx.doi.org/10.21714/1984-3925_2017v20n1a7. Disponível em: <<http://www.spell.org.br>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Conceitual Básico (R1), de 02 de dezembro de 2011. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade BV 2011 *Blue Brook*. Disponível em:<<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico 28, de 26 de junho de 2009. Propriedade para Investimento. Correlação às Normas internacionais de Contabilidade IAS 40. 2009. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

COSTA, Thiago de Abreu; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; LAURENCEL, Luiz da Costa. Escolha de Práticas Contábeis: um estudo sobre propriedades para investimento em empresas brasileiras não financeiras de capital aberto. **Revista de Contabilidade e Organizações**, [s.l.], v. 7, n. 18, p.25-36, 7 ago. 2013. Universidade de São Paulo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBIUSP. <http://dx.doi.org/10.11606/rco.v7i18.55429>. Disponível em: <<http://www.spell.org.br>>. Acesso em: 17 dez. 2017.

ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci; DACIÊ, Franciele do Prado. Reducing information asymmetry from the management control perspective: discussion of practices in transparent companies. **Revista Contabilidade & Finanças**, [s.l.], v. 27, n. 72, p.378-392, dez. 2016. FAPUNIFESP (SCIELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201603000>. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/42922/reducao-da-assimetria-informacional-sob-a-otica-do-controle-gerencial--discussao-sobre-praticas-em-empresas-transparentes>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

FATHI, Jouini. Corporate Governance and the Level of Financial Disclosure by Tunisian Firm. *Journal of Business Studies Quarterly*, v. 4, n. 3, 2013a. Disponível em: <http://jbsq.org/wp-content/uploads/2013/03/March_2013_9.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2017.

FATHI, Jouini. The Determinants of the Quality of Financial Information Disclosed by French Listed Companies. *Mediterranean Journal Of Social Sciences*, [s.l.], p.319-336, 2013b. Walter de Gruyter GmbH. <http://dx.doi.org/10.5901/mjss.2013.v4n2p319>. Disponível em: <<http://www.mcser.org/journal/index.php/mjss/article/viewFile/218/203>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

KULIKOVA, L.i.; SAMITOVA, A.r.; ALETKIN, P.a. Investment Property Measurement at Fair Value in the Financial Statements. *Mediterranean Journal of Social Sciences*, [s.l.], v. 6, p.401-405, 1 fev. 2015. Walter de Gruyter GmbH. <http://dx.doi.org/10.5901/mjss.2015.v6n1s3p401>. Disponível em: <<http://www.mcser.org/journal/index.php/mjss/article/view/5743/5538>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. Assimetria de informação na Negociação de Ações, Características Econômico-Financeiras e Governança Corporativa no Mercado Acionário Brasileiro. *Contabilidade & Finanças - USP*, São Paulo, v. 25, p.33-45, 2014. Disponível em: <<http://www.mcser.org/journal/index.php/mjss/article/view/5743/5538>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

MELO, Francisco Matheus Alves; PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. Análise das práticas de evidenciação de informações avançadas e não-obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, São Paulo, v. 1, n. 1, p.30-42, dez. 2007. Quadrimestral. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34695>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

MOURA, Geovanne Dias de; ZANCHI, Mayara; MAZZIONI, Sady; MACÊDO, Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro; KRUGER, Silvana Dalmutt. Determinantes da Qualidade da Informação Contábil em Grandes Companhias Abertas Listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (repec)*, [s.l.], v. 11, n. 3, p.329-346, 11 jul. 2017. ABRACICON: Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Disponível em: < <http://www.spell.org.br>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

NOGUEIRA, Daniel Ramos; PIRES, Paulo Alexandre da Silva. Nível de Disclosure do CPC 29 Ativos Biológicos: Análise Dos Fatores Determinantes Nas Companhias Brasileiras. *Contabilidade, Gestão e Governança*, [s.l.], v. 20, n. 1, p.38-54, 20 abr. 2017. Disponível em:

<<https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/1103/pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

OLIVEIRA NETO, Joaquim Francisco de; MOREIRA, Rafael de Lacerda; BARBOSA NETO, João Estevão. Teoria da Agência: um estudo da produção científica nos periódicos brasileiros.

Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, Salvador, v. 7, n. 3, p.379-396, set. /dez. 2017. Quadrimestral.

Disponível em: < <http://www.spell.org.br/documentos/ver/46583/teoria-da-agencia--um-estudo-da-producao-cientifica-nos-periodicos-brasileiros-->>. Acesso em: 04 fev. 2018.

SOUZA, Maíra Melo de. Value relevance do nível de disclosure das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas empresas brasileiras. 2015. 183 f. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.

SOUZA, Paulo; ALMEIDA, Sidmar. Fatores relacionados ao nível de *disclosure* das companhias brasileiras de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Batista Universo Contábil**, [s.l.], v. 13, n. 2, p.166-186, abr./jun. 2017. Trimestral. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/6007>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

SEBASTIÃO, Marina Souza; SOUZA, Maíra Melo de. Propriedades para investimento: uma análise do nível de evidenciação, da representatividade e das características das companhias de capital aberto brasileiras. In: IV CONGRESSO UNISINOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 4., 2017, São Leopoldo. **Anais...**São Leopoldo: Rafael Tarcisio Forneck, 2017. p. 446 - 460. Disponível em: <https://issuu.com/rtforneck/docs/volume_2_-_versao_2>. Acesso em: 12 jan. 2018.

THOMAZ, João Luis Peruchena; KRONBAUER, Clóvis Antônio; SCHNEIDER, Luiz Carlos. Estudo das normas e práticas contábeis adotadas pelas empresas industriais do Mercosul e Comunidade Andina: convergência referente a mensuração e evidenciação das propriedades para investimento. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p.2-18, jan. /abr. 2015. Quadrimestral. Disponível em:< <http://www.spell.org.br>> Acesso em: 12 fev. 2018.